



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 735/2023

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 235 e 238/2023 Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Regime Administrativo Especial, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados.

Item	Matrícula	Servidor(a)	A partir
01	1080910	EDILENE DE OLIVEIRA PIVA	04/04/2023
02	1080897	LEANDRO MOREIRA DE SÁ	21/03/2023
03	1080894	MARIA CRISTINA DE JESUS CRUZ RAMOS	30/03/2023
04	1080939	THALITA MONTEIRO MESSIAS	05/04/2023
05	1080943	WILLIAN ARIIVALDO BARBOSA	05/04/2023
06	1080952	ADRIANA APARECIDA DE BRITTO DOS SANTOS	06/04/2023
07	1080946	LIESER MARGARIDO MENDONCA	04/04/2023
08	1080951	SARA CAVASSANI AZONI SOARES	06/04/2023
09	1080949	SILVANA MARIA BEZERRA	06/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / abril / 2023
DE N.º 12.704
UMUARAMA 17 / 04 20 23
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS